

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 10/11/1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

10/11/89

2610/89

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPL-313/0

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 330/89

INICIATIVA:

Edil Joacyr Nascimento Cruz

HISTÓRICO:

Incentiva o plantio de árvores frutíferas
no município.

RETIRADO DE Pauta A pedido
do AUTOR

A U T U A C Ã O

Aos dez dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e nove, autúo o Projeto
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1990

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 30/11/1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
30/11/89	2610/89
DESTINO:	CODIGO
Secretaria LPL-330/CM	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE LEI Nº 330/89

Incentiva o Plantio de Árvores Frutíferas no Município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à família de cada criança que nasça em nosso Município, uma muda de árvore frutífera, incentivando assim, a arborização da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1989.


Joacyr Nascimento Cruz
Vereador-PDC

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar a arborização em nossa cidade, amenizando desta forma, o forte calor do verão cachoeirense, além de preservar o equilíbrio ecológico.

Por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa, para a aprovação desta matéria.



Município de São Paulo - Prefeitura Municipal - Rua da República, 100 - São Paulo - SP

**Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador**

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças e Orçamento
Ao Vereador**

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 330/89

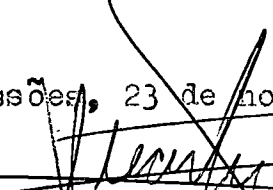
INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento Cruz

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

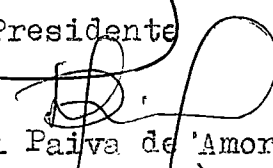
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que a mesma tem por objetivo defender o meio-ambiente e diminuir o calor do verão cachoeirense.

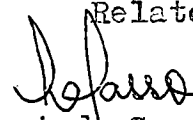
Sala das Comissões, 23 de novembro de 1989.


Paulo Cezar Martins

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 330/89

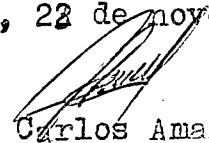
INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento Cruz

RELATOR: _____

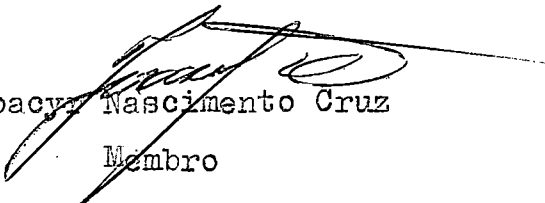
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, porque a mesma traz uma solução natural e de baixo custo, no sentido de diminuir o calor do verão cachoeirense, além de incentivar o equilíbrio ecológico.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1989.


José Carlos Amaral

Presidente


Joacyr Nascimento Cruz

Membro

Vista ao Vereador Jacyr Nascimento de Cruz,
por 3 (três) dias. Em 27.11.85